



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 44/2025 - GAB/09

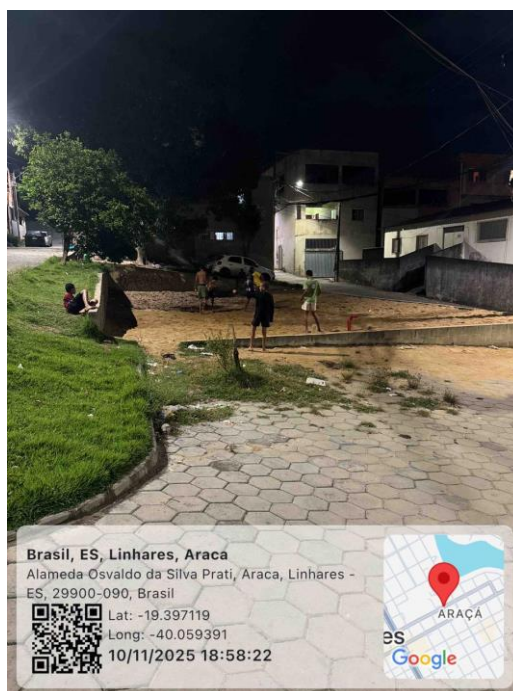
Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **INDICANDO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR**, na Alameda Osvaldo Silva Prati.

- Segue imagens atuais do espaço



A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação de uma academia popular ao ar livre na Alameda Osvaldo Silva Prati, localizada em área atualmente sem utilização definida, a fim de promover o aproveitamento adequado do espaço público e incentivar hábitos saudáveis entre os moradores da região.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A instalação de equipamentos de ginástica de uso livre oferece à comunidade uma alternativa gratuita para a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e a integração social dos munícipes. Além disso, a ocupação do espaço público por meio de iniciativas de lazer e bem-estar tende a reduzir o vandalismo e aumentar a sensação de segurança no entorno.

A escolha da Alameda Osvaldo Silva Prati é especialmente oportuna, uma vez que o local encontra-se ocioso e subutilizado, apresentando condições adequadas para abrigar uma estrutura leve, de fácil implantação e manutenção, que beneficiará diretamente os moradores das imediações e frequentadores da região.

Dessa forma, a implantação de uma academia popular no referido espaço representa um investimento de baixo custo e alto impacto social, reforçando o compromisso do Poder Público com a promoção da saúde, o incentivo ao esporte e a valorização dos espaços urbanos.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **14/11/2025 15:23**

Checksum: **5EDAD90B8E015B42F8182D68D4693B7F9EA0FC6A1623784986F749E26B78F4F2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.